



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.068 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte coletivo público do Município de Nova Iguaçu.

**Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os assentos preferenciais do transporte coletivo público do Município de Nova Iguaçu deverão inserir identificação de ocupação dos referidos assentos por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A identificação dos assentos preferenciais poderá ser por meio de adesivos ou placas contendo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º A identificação a que se refere o art. 2º desta Lei deverá ser inserida ao lado da identificação dos assentos preferenciais para pessoas com deficiência.

Art. 4º O não cumprimento no disposto desta Lei ensejará autuação e aplicação de multa às empresas concessionárias que operam o transporte coletivo no Município de Nova Iguaçu. Parágrafo único. O valor da multa a que se refere o art. 4º desta Lei será fixada entre 10 (dez) UFINIGs a 30 (trinta) UFINIGs.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias da sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 24 de janeiro de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00394/2023

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.155 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/705.512-2

60/718.003-7

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00395/2023

DECRETO N.º 13.158 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 10.672 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE OUTORGOU A PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 14, VIII e art. 128 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público em utilizar a área pública situada na Rua Telles Bittencourt, 192, Centro, Nova Iguaçu, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.672 de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00396/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.150 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu e Representante dos Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu e Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu

Titular: Naira Fonseca Fois – Professor II – Aposentada

Suplente: Carla Machado de Oliveira – Professor I Itinerante (Educação Especial)

Representante dos Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu

Titular: Antônia Bezerra Estêvam – Merendeiro II

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00397/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.159 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estruturas básica da Semseg na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMSEG	CHEFE DE GABINETE	DAS I	1067			2828	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00398/2023.

DECRETO N.º 13.160 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semat e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica Transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	ATUAL OCUPANTE	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAT	SUBSECRETÁRIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SS	2652			2832	SS	LEONAM DE OLIVEIRA FERRAREZ JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00399/2023

DECRETO N.º 13.061 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, a seguinte matrícula nº 60/726.416-1.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00400/2023

DECRETO N.º 13.062 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estruturas básica da Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SM	1876			2829	SS	PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	SUPERINTENDENTE ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	STD	1916		2830	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMUS	
					2831	STD	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00401/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Dispensar ANDREA RODRIGUES SALGADO DE SOUZA, da Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Creuza Alarcão Sobral, Símbolo FG I, (0710), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II – Exonerar a pedido, VALÉRIA CORRÊA FERREIRA LOUZA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da E.M.E.I. Glauco José Vaz Gonçalves, Símbolo DIR III, (5303), na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de janeiro de 2023.

III – Exonerar a pedido, RUTHE SOARES DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Barão de Guandu, Símbolo DIR III, (5291) da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

IV – Exonerar, a pedido, ENIR DE OLIVEIRA PINTO NEVES, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral, Símbolo DIR III, (5197), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

V – Nomear SEVERINO GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo DAS III (2653), na Secretaria Municipal de Educação – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00402/2023

PORTARIA Nº 011 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JÚLIO MATOS CAVALCANTI DA SILVA, no cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, Símbolo DAS IV (0908), na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00403/2023

PORTARIA N.º 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, LUIZ CARLOS NEVES RANGEL GOMES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I (1769) e, nomear NAYANA PERONI GOMES, para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

II - Exonerar, LINO SIEIRO NETTO do cargo de Diretor Médico do Hospital Geral de Nova Iguaçu, Símbolo SS, (1883), na SEMUS, e, nomear, FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

III - Exonerar ANDERSON BRUNO DE JESUS NOGUEIRA do cargo em comissão de Diretor do Programa de Saúde da Família Aliança, Símbolo DUS II, (9010), na SEMUS e, nomear, ANA MILLENA MALAFAIA DE OLIVEIRA para o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00404/2023

PORTARIA N.º 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TARCILA DE ABREU MAGALHAES VIANA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CD (1258), da Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito – e nomear GABRIELE VITÓRIA GOMES SANTANA para o mesmo cargo, a contar de 16 de janeiro de 2023.

II - Exonerar JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Imprensa, DAS I (1302), da Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito – e nomear TARCILA DE ABREU MAGALHAES VIANA para o mesmo cargo, a contar de 16 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00405/2023

PORTARIA N.º 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar PAULA CRISTINA LEOCADIO DE JESUS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DAS I (1067), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação;

II - Exonerar ANDRÉ AUGUSTO NASCIMENTO BARCELOS, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento - DAS II (1069), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação;

III - Nomear ANDRÉ AUGUSTO NASCIMENTO BARCELOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS I (2828), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação;

IV - Nomear CARLOS ALEXANDRE NERY NOBRE, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS III (2816), na Secretaria Municipal de Segurança, a contar desta publicação.

V - Nomear EDSON DE PAULA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Atendimento - DAS II (1071), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação;

VI – Nomear FRANCISCO JOSE RIBEIRO DURAES, no cargo em comissão de Assessor de Atendimento - DAS II (1075), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação;

VII – Nomear STEWET CAPELETTO VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS II (2799), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00406/2023

PORTARIA N.º 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

I - Exonerar ANDRÉ LUIZ CURTY do cargo em comissão de Superintendente de Conservação de Logradouros - STD (1132), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

II - Exonerar TATIANA CORDEIRO VIANA do cargo em comissão de Diretora de Projetos Especiais - DAS I (1104), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

III - Exonerar FERNANDA RODRIGUES SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização – CD (1099), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

IV - Exonerar PAULO MARQUES FILHO do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível IV - DAS IV (1129), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

V - Nomear TATIANA CORDEIRO VIANA no cargo em comissão de Superintendente de Conservação de Logradouros - STD (1132), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP a contar desta publicação;

VI - Nomear ANDRÉ LUIZ CURTY no cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais - DAS I (1104), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

VII - Nomear TELMA SILVA no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização – CD (1099), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação;

VIII - Nomear DANNY ALVES DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível IV - DAS IV (1129), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00407/2023

PORTARIA N.º 16 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear FAUSTO DA COSTA MOREIRA no cargo em comissão de Assessor Especial – SS (2138), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00408/2023

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar PAULO CESAR ALVIM DAMASCENO, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS I (2667), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar desta publicação;

II – Nomear ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, Símbolo CD (0086), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00409/2023

PORTARIA Nº 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear FABIANO VILA VERDE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Destinação Final na Empresa Municipal de Limpeza Urbana - Emlurb, a contar do dia 02/01/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00410/2023

PORTARIA N.º 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ROSELANE FARIAS ALBANO do cargo em comissão de Superintendente Orçamentário do Fundo Municipal de saúde - STD (1916), e nomeá-la no cargo de Presidente do Fundo Municipal de Saúde - SS, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação;

II -Nomear EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND no cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Fundo Municipal de Saúde – STD (2831), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação;

III - Nomear LUIZ FERNANDO BATISTA NEVES no cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Semus - DAS I (2830), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00411/2023

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ENRICO MOREIRA MARTIGNONI, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM (2683), na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00412/2023

PORTARIA Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar **PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO**, Subsecretário de Administração, matrícula nº 11/692.135-7, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração – SEMAT, sem prejuízo de suas atribuições, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00413/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear JOSE FEITOSA no cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS III (2470), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação;

II - Nomear EDILSON CRUZ GOMES no cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS III (2471), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação;

III - Nomear JHONY BRAGA MACHADO CARDOSO no cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS II (2763), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00414/2023

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 059, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/264295, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **LUCIA HELENA BO-AVENTURA**, matrícula n.º 10/690.031-0, lotada na SEMUS no cargo de Médico Pediatra, o tempo de serviço de 91 (noventa e um) dias, compreendido entre o período de 02/01/1993 à 02/04/1993, prestados à esta municipalidade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00415/2023

PORTARIA SEMAT N.º 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Tatiana da Silva Santos Oliveira	10/707.247-3	SEMUS	183 dias a p/ 26/12/2022	2023/005902

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00416/2023

PORTARIA SEMAT N.º 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/270131, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **NEUCELY GAIÃO BARRETO CORRÊA**, matrícula n.º 10/691.109-3, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 5 (cinco) anos e 55 (cinquenta e cinco) dias, compreendido entre os períodos de 27/10/1987 à 15/04/1992 e 04/04/1994 à 09/12/1994, prestados à entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00417/2023

PORTARIA SEMAT N.º 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2021/058298, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **REGINA CÉLIA GONÇALVES DE SOUZA LOPES**, matrícula n.º 10/714.293-8, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 175 (cento e setenta e cinco) dias, compreendido entre os períodos de 09/03/2001 à 27/08/2014, prestados à Prefeitura do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00418/2023

PORTARIA SEMAT N.º 063, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/261675, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, matrícula n.º 10/707.955-1, lotada na SEMUS no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, compreendido entre o período de 02/01/1978 à 30/09/1979, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00419/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 064, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO-CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2021/15 2985	Cristiane Santos Correa	10/693.383-2	SEMED	25/12/2022 a 24/06/2023	2009/2014 2014/2019
2021/06 3149	Margarete Mi- randa dos San- tos Ferreira	10/697.006-5	SEMED	19/01/2023 a 18/04/2023	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00420/2023

PORTARIA SEMAT N.º 065, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/276209. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **MARCOS ANTONIO DE PAIVA**, matrícula n.º 10/694.676-8, lotado na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 315 (trezentos e quinze) dias, compreendidos entre os períodos de 07/12/1982 à 20/04/1983, 15/06/1983 a 30/08/1985, 01/03/1986 à 31/10/1989, 13/08/1990 à 11/10/1990, 19/10/1990 à 20/05/1992 e 01/06/1999 à 14/04/2000, prestados a entidade conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00421/2023

PORTARIA SEMAT Nº 066, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, Graciene Gomes Carneiro Martins, matrícula nº 10/703.040-6, do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotada no SEMTMU, conforme consta no processo nº 2022/2819221, a contar de 01 de Dezembro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00422/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1360, de 20 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 22 de Dezembro de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Janete Andrade Barcelos, matrícula nº 10/699.423-0, lotada na SEMUS;

Onde se lê: Período: 60 dias a p/ 12/12/2022

Leia-se: Período: 60 dias a p/ 08/12/2022

Nova Iguaçu, 24 de Janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00423/2023

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA- CACS FUNDEB NI

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.064 de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 28 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a vinculação das unidades colegiadas na estrutura da Administração Municipal" onde passou a constar na estrutura da SEMED o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu, a fim de dá andamento as demandas que lhes são pertinentes, determinado por leis;

A Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu convoca os Conselheiros para a Reunião no próximo dia 31 de Janeiro de 2023 às 09h, a ser realizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – sito Av. Abílio Augusto Távora, 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu.

Pauta:

- Eleição da Mesa Diretora

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00424/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
60/2021	15/06/2021	16/01/2023	ELISANGELA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR I – CIÊNCIAS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 60/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 16/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00425/2023

ERRATA

**NA PORTARIA SEMED Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM 18/01/2023**

ONDE SE LE:

PROFESSOR II CLASSIFICADOS	TURNO	COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			LOTAÇÃO	CONSECUTIVIDADE	DATA DE ADMISSÃO
LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	1º	ÚNICO INSCRITO			
LETICIA MACHADO GOMES DA SILVA	2º	ÚNICO INSCRITO			
VALDOMIRA REIS BISPO DE SOUZA	2º	ÚNICO INSCRITO			
LOHANE DA SILVA SANTOS	1º	ÚNICO INSCRITO			
ALINE SANTOS DA SILVA	2º	ÚNICO INSCRITO			

LEIA-SE:

PROFESSOR II DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	CIEP 187 - BENEDITO LARANJEIRAS	CANDIDATOS NÃO FAZEM PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO - SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)
LETICIA MACHADO GOMES DA SILVA	E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO	
VALDOMIRA REIS BISPO DE SOUZA	C.M.E.E. PAUL HARRIS	
LOHANE DA SILVA SANTOS	E.M. DR. RUBENS FALCÃO	
ALINE SANTOS DA SILVA	E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)

ONDE SE LE:

PROFESSOR II DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
GILCILANE DE SOUZA ALVES	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	UNIDADE ESCOLAR NÃO TEM CARÊNCIA
NATHALIA VASCONCELLOS DA SILVA MALAQUIAS	E.M. FLOR DE LIS	NÃO TEM CARÊNCIA PARA O PRIMEIRO TURNO
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	E.M. ABÍLIO RIBEIRO	NÃO PREENCHEU NÚMERO DE MATRÍCULA

LEIA-SE:

PROFESSOR II DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
GILCILANE DE SOUZA ALVES	E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	CANDIDATOS NÃO FAZEM PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	E.M. ABÍLIO RIBEIRO	(DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)
NATHALIA VASCONCELLOS DA SILVA MALAQUIAS	E.M. FLOR DE LIS	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO - SERVIDOR EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ONDE SE LE:

PI – GEOGRAFIA CLASSIFICADOS		TURNO	COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				LOTAÇÃO	CONSECUTIVIDADE	DATA DE ADMISSÃO
NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR					
TAISSA CARVALHO	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	2º	ÚNICO INSCRITO			

LEIA-SE:

PI – GEOGRAFIA DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
TAISSA CARVALHO	E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO - SERVIDOR EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)

ONDE SE LE:

PI – HISTÓRIA DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
EVANDRO OLIVEIRA JUSTINIANO	E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	UNIDADE ESCOLAR NÃO TEM CARÊNCIA

LEIA-SE:

PI – HISTÓRIA DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
EVANDRO OLIVEIRA JUSTINIANO	E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO - SERVIDOR EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)

ONDE SE LE:

PI – MATEMÁTICA DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
ALCEBIADES BORGES DA COSTA FELIX	E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	UNIDADE ESCOLAR NÃO TEM CARÊNCIA
HÉLIO NEIVA GUIMARÃES	E.M. MONTEIRO LOBATO	UNIDADE ESCOLAR NÃO TEM CARÊNCIA

LEIA-SE:

PI – MATEMÁTICA DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
ALCEBIADES BORGES DA COSTA FELIX	E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	CANDIDATOS NÃO FAZEM PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DESTE MUNICÍPIO - SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)
HÉLIO NEIVA GUIMARÃES	E.M. MONTEIRO LOBATO	

ONDE SE LE:

PI – ARTE DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
ALEXANDER COSTA FELIX	E.M. MARCÍLIO DIAS	UNIDADE ESCOLAR NÃO TEM CARÊNCIA

LEIA-SE:

PI – ARTE DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
ALEXANDER COSTA FELIX	E.M. MARCÍLIO DIAS	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO - SERVIDOR EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ONDE SE LE:

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (CADASTRO RESERVA)	
VALDOMIRA REIS BISPO DE SOUZA	C.M.E.E. PAUL HARRIS

LEIA-SE:

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL DESCLASSIFICADOS		
NOME DO PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR INDICADA	MOTIVO
VALDOMIRA REIS BISPO DE SOUZA	C.M.E.E. PAUL HARRIS	CANDIDATO NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO DESTE MUNICÍPIO - SERVIDOR EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL)

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00426/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 010/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para elucidação da Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 203/2022 – Semus, publicada em 13.12.22, referente aos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2022/271100, designando como competente para tanto a Comissão de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 003/2023 – Semus, republicada no Diário Oficial do município em 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00427/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 011/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 261/2021 – Semus, publicada em 07 e 03.01.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 051/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamento digitalizador monocassete de imagem, incluindo todos os insumos necessários e perfeita execução do serviço, para atender as necessidades das clínicas de 24h Patrícia Marinho, Comendador Soares e Austin.

DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722.584-0;
JORDANA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 24/723.081-6;
SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO, matrícula nº 24/718.742-0;

SUPLENTE:

BIANCA MARIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 24/724.210-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00428/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 012/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 259/2021 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/SEMUS/2020, que tem como objeto entre a SEMUS e Organização Social de Saúde INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS (IMP).

TONI PEREIRA BORBA BACH, matrícula nº 34/721657-5;
DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0;
ELISANGELA XIMENES ALVES GONÇALVES, matrícula nº 24/720.232-8.

SUPLENTE:

JORDANA DA SILVA CRUZ, matrícula 24/723081-6.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00429/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 013/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 258/2021 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.22.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/SEMUS/2020, que tem como objeto entre a SEMUS e Organização Social de Saúde INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS (IMP).

TONI PEREIRA BORBA BACH, matrícula nº 34/721657-5;
DAVIDSON ZANELLA, matrícula nº 24/722584-0;
ELISANGELA XIMENES ALVES GONÇALVES, matrícula nº 24/720.232-8.

SUPLENTE:

JORDANA DA SILVA CRUZ, matrícula 24/723081-6.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00430/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 014/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e, considerando,

I - O comportamento **epidemiológico** das Arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada para o seu controle;

II - A necessidade de estabelecer estratégias de enfrentamento das Arboviroses na Cidade de Nova Iguaçu;

III - O *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* são os vetores que transmitem tanto a Dengue quanto o Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela e a necessidade de intensificar as ações de vigilância e controle desse vetor;

IV - A necessidade de conferir assistência adequada, com respeito assegurar o atendimento em conformidade com os protocolos para casos suspeitos e confirmados de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

V - A Portaria Gabinete nº 182/2018, de 01 de novembro de 2018, que constitui junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo Gestor Intersetorial para o Controle das Arboviroses na Cidade de Nova Iguaçu;

VI - A Portaria Gabinete nº 148/2020 – Semus, de 28 de setembro de 2020, que estabelece a estratégia Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) como mecanismo municipal da gestão coordenada da resposta à Emergência de Saúde Pública;

VII - Para garantir o êxito do manejo integrado de vetores para Dengue e Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela sendo fundamental contar com a participação e a colaboração intersetorial, em todos os níveis de governo da administração municipal. **RESOLVE**:

Art. 1º - Em complementação ao instituído pelas Portarias Gabinete nº 182/2018, de 01.11.18, que constitui junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo Gestor Intersetorial para o Controle das Arboviroses na Cidade de Nova Iguaçu e, 148/2020, de 28.09.20 que estabelece a estratégia Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) como mecanismo

municipal da gestão coordenada da resposta à Emergência de Saúde Pública, alterar a constituição, do Grupo Gestor Intersetorial para o Controle das Arboviroses na Cidade de Nova Iguaçu, bem como atualizar outras referências contidas nas referidas Portarias.

Art. 2º - O Grupo Gestor será composto com representantes das seguintes instituições:

- a) Secretaria de Municipal de Saúde
- b) Secretaria de Municipal da Educação
- c) Secretaria de Municipal da Assistência Social
- d) Empresa Municipal de Limpeza Urbana
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- f) Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
- f) Comunicação Social

Art. 3º - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses na Cidade de Nova Iguaçu no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de Arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna.

Parágrafo único – São atribuições da Sala de Situação:

I – Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti* e demais vetores de Arboviroses de relevância em saúde pública na Cidade de Nova Iguaçu;

II – Elaborar, implantar e implementar o Plano de Contingência de Arboviroses, de forma atender às diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, considerando a organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

III – Monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das Arboviroses assegurando a qualidade da assistência aos casos no âmbito da rede de atenção à saúde;

IV – Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de Arboviroses

Art. 4º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses.

Art. 5º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes das áreas da Secretaria Municipal da Saúde a seguir relacionados:

I – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS

II – Representação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

- a) Núcleo de Planejamento.
- b) Superintendência de Vigilância Epidemiológica.
- c) Núcleo de Informação em Saúde.
- d) Superintendência de Vigilância Ambiental.
- e) Coordenação de Informações – FAD.
- f) Coordenação Informação, Educação e Comunicação

III – Subsecretaria de Controle, Avaliação e Regulação;

IV – Superintendência de Urgência e Emergência.

V - Subsecretaria de Atenção Primária em Saúde

VI – Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI

§ 1º - A Coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência, o Subsecretário de Vigilância em Saúde e ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§ 2º - Outros servidores e funcionários da Secretaria Municipal da Saúde, bem como de Instituições de Saúde e de Ensino Superior da área da saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, quando necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00431/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 015/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022-A/SEMUS/2022, que tem como objeto a contratação, via Chamamento Público, de Entidade/Instituição de Utilidade Pública e/ou Faculdades de Medicina Veterinária para prestação de serviços Médico-Veterinário de castração de cães e gatos e, identificação permanente da castração, em clínica com centro cirúrgico dentro do município

Fiscais:

FÁTIMA DE JESUS ESTEVES DIAS, matrícula nº 10/690240-7;
EDUARDA DOS SANTOS FALCÃO, matrícula nº 24/726065-6;
NERY MARIA ESCOBAR CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1427483;
Supervisor Técnico:

IGOR NOGUEIRA BRAGA, matrícula 24/727725-4;
Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00432/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 016/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022-B/SEMUS/2022, que tem como objeto a contratação, via Chamamento Público, de Entidade/Instituição de Utilidade Pública e/ou Faculdades de Medicina Veterinária para prestação de serviços Médico-Veterinário de castração de cães e gatos e, identificação permanente da castração, em clínica com centro cirúrgico dentro do município

Fiscais:

FÁTIMA DE JESUS ESTEVES DIAS, matrícula nº 10/690240-7;
EDUARDA DOS SANTOS FALCÃO, matrícula nº 24/726065-6;
NERY MARIA ESCOBAR CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1427483;

Supervisor Técnico:

IGOR NOGUEIRA BRAGA, matrícula 24/727725-4;

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00433/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da ATA SRP Nº 01-A/2023, RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA, ATA SRP Nº 01-B/2023, DM COMERCIO DE NEGOCIOS, ATA SRP Nº 1-C/2023, SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nº 1-D/2023, DUCS COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA e Nº 1-E/2023, VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, referente aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação. Processo Administrativo nº: **2022/174294**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Juliana Gomes da Silva - matrícula nº 11/713.836-5;
Geordelina de Almeida Feital - matrícula nº 60/727.420-2.

Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/716.212-6.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de Janeiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 00434/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 003 DE 23 JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.563, de 26 de novembro de 2015 que, no artigo 39 dispõe que os membros do conselho, representantes da sociedade civil organizada e das categorias profissionais da área da cultura, serão escolhidos em Conferência Municipal de Cultura, para este fim, convocada pela Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, que tem como objetivo eleger os profissionais da sociedade civil, categorias de profissionais da área Cultural para compor o Conselho Municipal de Política Cultural. **RESOLVE:**

Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, a ser realizada de maneira presencial.

Art.2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Rogério Cecílio da Costa – Mat:60/695.559-5
Pedro Araujo Brandino Valente de Lemos – Mat:60/727.110-9
Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Mat:60/718.099-5
Diego Couto Bion – Mat:60/718.103-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 00435/2023

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2022.142410

NOTIFICAR por edital, por não conter dados do proprietário no registro do IPTU e sendo este desconhecido, quanto a DEMOLIÇÃO parcial do muro que invadiu o Logradouro Público na Estrada das Macaubeiras, Lote 231 da Quadra N, Austin, em conformidade com o art. 56, I da Lei nº 4.813 de 12 de dezembro de 2018 e art. 300 da Lei Complementar nº 049 de 28 de dezembro de 2015, no prazo de 03 dias, sob pena de DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Id. 00436/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025/23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor**, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE para o servidor José Felipe de Almeida Nobre, matrícula n.º10/100.017-7, para o período de 02.01.2023 a 01.04.2023, totalizando 90(noventa) dias com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 091/011 de 23 de Janeiro de 2023.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 00437/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 1.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de janeiro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em dezembro/2022;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do COMIN

Id. 00438/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO
6910830	DENISE SOARES FRANCO	2021/06/905
6787808	JOSÉ LUIZ RIBEIRO RAMOS	2022/08/818
964593	PATRICIA ROBERTA RIBEIRO	2018/03/231
7103211	VALERIA SEIXAS DE JESUS	2022/02/89
	ELISA NASCIMENTO CASTRO DOS SANTOS	2023/01/4
	DARLI FURTADO MACHADO (DECLARANTE DA CERTIDÃO DE ÓBITO)	2022/12/1253
	SELMA DE VASCONCELOS MILLEN	2022/11/1063

Nova Iguaçu, 23 de Janeiro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

**Diretor de Benefícios
PREVINI**

Id. 00439/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2021/043140

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 27/01/2023

REALIZAÇÃO: 10/02/2023

HORA: 10:00

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR). E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUAÇU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUAÇU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP/](https://PMNOVAIGUAÇU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUAÇU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP/)

NOVA IGUAÇU, 24 DE JANEIRO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 00440/2023